



PORTARIA COREN-PR Nº 962 DE 08 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.004572/2025-31;

CONSIDERANDO A Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem;

CONSIDERANDO o despacho da Presidente nº 0899099

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem, abaixo nomeadas - a realizar o evento online "**Meeting Atualizações**" no dia 12 de dezembro de 2025, a partir da Sede do Coren/PR:

I- Rosana Furman Andreatta - Coren-PR 114.884

II- Anselma Flávia de Almeida – Coren-PR: 62440

III- Julia Pasquali - Coren-PR: 393651

IV- Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986

Art. 2º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias à cidade de Curitiba, para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025;

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias para despesas de alimentação e hospedagem para a colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi – Coren-PR: 22986, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/07/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 08/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901225** e o código CRC **6E68554B**.

Referência: Processo nº 00239.004572/2025-31

SEI nº 0901225

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br